

11 DIÁLOGOS INTERINSTITUCIONAIS NOS CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA COM O PODER JUDICIÁRIO

CONSTITUCIONAL DIALOGUE IN THE HEALTH CARE OF PEOPLE WITH DISABILITIES: AN ANALYSIS OF THE ARTICULATION STRATEGIES OF THE MUNICIPAL HEALTH COUNCIL OF JUIZ DE FORA WITH THE JUDICIARY

Letícia Agostinho Mouro

Waleska Marcy Rosa

Palavras-chave: Diálogos Interinstitucionais; Saúde da Pessoa com Deficiência; Conselho Municipal de Saúde; Poder Judiciário; Juiz de Fora.

RESUMO

O projeto de pesquisa cujos resultados parciais são apresentados por meio deste resumo vincula-se à linha de pesquisa Direito, Argumentação e Políticas Públicas: empiria e inovação na pesquisa jurídica do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito e Inovação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Investiga-se quais as medidas adotadas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juiz de Fora-MG para a efetiva realização de diálogos interinstitucionais com o Poder Judiciário na tomada de decisões que envolvam atos de controle de políticas públicas voltadas à saúde da pessoa com deficiência, após a instituição da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Adotando como referencial teórico a perspectiva de Christine Bateup (2006) de fusão entre as Teorias dos Diálogos Interinstitucionais do Equilíbrio e da Parceria, o projeto se constrói objetivando possibilitar a compreensão de um espaço de diálogo entre os Poderes compatível com novos desafios de efetivação do Estado Democrático de Direito. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), percebe-se o importante papel democrático assumido pelos Conselhos de Saúde, notadamente em nível municipal, para articulação e relacionamento sistemático com os poderes constituídos e as organizações da sociedade civil (BRASIL, 2012), descortinando potencial espaço para aproximação dialógica entre Judiciário e Executivo na implementação de políticas públicas

voltadas à saúde da pessoa com deficiência. Dessa forma, o projeto almeja realizar o estudo dos atos normativos editados pelo Poder Executivo em prol da saúde das pessoas com deficiência, além levantar os dados concernentes a reuniões e realizar entrevistas com membros do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora, criado pela Lei Municipal nº 8.076/1992, identificando, assim, a existência de medidas voltadas ao incremento de práticas dialógicas com o Poder Judiciário. Adotar-se-á uma abordagem metodológica qualitativa e de caráter exploratório, partindo-se da literatura especializada na área de diálogos interinstitucionais para o enfrentamento do objeto de pesquisa. Após a revisão bibliográfica, será conduzida a coleta de dados primários, por meio das técnicas de observação participante das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde e entrevista semi-estruturada com os membros da Mesa Diretora, conforme Regimento Interno do Conselho (JUIZ DE FORA, 2012). Também serão coletados dados secundários, a partir da análise documental das atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora e das sentenças proferidas pelo Poder Judiciário local após a edição da Portaria n.º 793/2012 do Ministério da Saúde, as quais abordam especificamente questões inerentes ao direito à saúde das pessoas com deficiência. Como o trabalho encontra-se em andamento, ainda não se pode apresentar resultados. Preliminarmente, porém, constata-se a intervenção do Poder Judiciário no processo decisório relativo à implementação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de Juiz de Fora, tendo em vista decisões que buscam o reestabelecimento de atendimento adequado às pessoas com deficiência, bem como a garantia de equipamentos aos assistidos pelos Centros de Reabilitação.

REFERÊNCIAS

BATEUP, Christine. *The Dialogic Promise: Assessing the Normative Potential of Theories of Constitutional Dialogue*, Brookling Law Review, v. 71, S. 1., New York University Public Law and Legal Theory Working Papers, 2006.

BRASIL. Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012. Aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0453_10_05_2012.html. Acesso em: 14 set. 2023.

BRASIL. Portaria n.º 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html. Acesso em: 14 set. 2023.

JUIZ DE FORA. Lei n.º 8.076, de 11 de maio de 1992. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora. Disponível em:

<http://jflegis.pjf.mg.gov.br/norma.php?chave=0000021540>. Acesso em: 06 ago. 2023.

JUIZ DE FORA. Resolução n.º 370, de 26 de setembro de 2012. Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde/JF. Disponível em:

<https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cms/arquivos/regimento.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.